

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SECOL**  
**PROAD Nº 2365/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2023**  
**RESPALDO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**

À Diretoria-Geral, via CLC,

1. Trata o presente PROAD da **contratação do serviço de Assinatura por um período de 12 (doze) meses dos Sistemas Zênite Fácil IA e Orientação por Escrito em Licitações e Contratos - 06 (seis) consultas no âmbito deste Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.**

2. Vieram os autos a este SECOL para instrução e pronunciamento acerca do enquadramento legal da contratação, com vistas à renovação da assinatura referente ao ano de 2026.

3. Consta nos autos o Documento de Formalização da Demanda - DFD (doc. 2).

4. Em face da ausência do ETP, registramos a faculdade da elaboração do referido documento, conforme previsão do Art. 12 do Ato TRT21-GP nº 222/2022, e Art. 34 inciso I da Resolução 364/2023 - CSJT.

5. O Termo de Referência (doc. 13) foi objeto de elaboração do Setor de Apoio ao Planejamento das Contratações.

6. Feito o registro acima, por se tratar de contrato por adesão, prosseguimos com a análise para fins de verificação do atendimento das exigências legais para a contratação direta.

7. Conforme o doc. 12 (Carta de Exclusividade), trata-se de fornecimento exclusivo, permitindo a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

8. O custo da contratação é no valor total anual de R\$ 25.142,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e dois reais).

9. A proposta (doc. 6) foi emitida no dia 24 de setembro de 2025 e possui validade até 24 de dezembro de 2025. Solicitamos por e-mail uma proposta com a data de validade atualizada (doc. 26).

10. A contratação foi contemplada na Proposta Definitiva do Plano de Contratação Anual - PCA-2025 (doc. 16), tendo sido realizado o pré-empenho em 09/01/2026 (doc. 21).

11. Em atendimento ao inciso V, do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, verificamos a regularidade da empresa ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A (CNPJ nº 86.781.069/0001-15) perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF (doc. 25) e consulta consolidada do Tribunal de Contas da União - TCU (doc. 24).

12. Foram realizadas diligências no intuito de verificar a adequação do valor ofertado na proposta com o praticado no mercado (docs. 8/10), ocasião em que constatou-se a compatibilidade da proposta.

13. Ante do exposto, ressalvados os aspectos técnicos e os referentes à conveniência e oportunidade, entendemos ser juridicamente possível a contratação do objeto pretendido por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

14. Considerando o contido no parágrafo único do art. 43 da Resolução CSJT nº 364/2023, que dispensa a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, salvo melhor juízo, submete-se o PROAD Diretoria-Geral para:

- Autorização da Inexigibilidade de Licitação.
- Autorização da **emissão da Nota de Empenho** no valor de **R\$ 25.142,00 (vinte e cinco mil, cento e quarenta e dois reais)**, em favor da empresa **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A - CNPJ nº 86.781.069/0001-15**. Contatos - e-mail: [ellen.lopes@zenite.com.br](mailto:ellen.lopes@zenite.com.br), [marcio.ferreira@zenite.com.br](mailto:marcio.ferreira@zenite.com.br) - Telefone: (41) 2109-8666 / (41) 98881-6616.

15. Na sequência, os autos deverão ser enviados à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para emissão da respectiva nota de empenho.

16. Após, o PROAD deverá retornar ao Setor de Compras e Licitações para os seguintes procedimentos:

- Remessa da nota de empenho aos fornecedores por intermédio do e-mail acima indicado;
- Lançamento da nota de empenho no sistema [Contratos.gov.br](https://contratos.gov.br);
- Divulgação da nota de empenho no Portal da Transparência do TRT21 e;
- Inclusão dos respectivos comprovantes nos autos.

18. Por fim, os autos serão encaminhados à unidade requisitante para o acompanhamento da execução do seu objeto.

Natal, 12 de janeiro de 2025.

Rose Maziero

Chefe do SECOL em substituição